

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILÂNDIA **GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 589, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Declara como Entidade de Utilidade Pública a Fundação Educacional Batista Esperança - FEBE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAILÂNDIA, nos termos do art. 57, IV, da Lei Orgânica do Município de Açailândia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1°. Fica declarada como Entidade de Utilidade Pública a Fundação Educacional Batista Esperança - FEBE, entidade sem fins lucrativos, de direito privado, com sede e foro na Rua Castelo Branco, nº 1075, Centro, Açailândia, CEP nº 65.930-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.746/0001-56 e Estatuto Social devidamente protocolado no Livro Lº 1-A fls. 153, sob o nº 8.510, em 27 de maio de 2010, no Cartório do 2º Ofício, desta Comarca.

- Art. 2°. A entidade ora declarada como de Utilidade Pública, salvo motivo devidamente justificado, enviará, obrigatoriamente, até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano, à Secretaria Municipal de Assistência Social e à Câmara Municipal de Açailândia, relatório circunstanciado das atividades do ano anterior.
- Art. 3°. Cessarão, automaticamente, os efeitos da Declaração de Utilidade Pública prevista nesta Lei, na hipótese da entidade:
 - I Deixar de cumprir a exigência contida no caput do artigo anterior;
 - II Altere a finalidade para a qual foi instituída ou se neque a cumpri-la:
- III Modifique seu estatuto ou sua denominação e dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, não comunique aos órgãos previstos no artigo anterior.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE

AÇAILÂNDIA PROTOCOLO N DATA 26 ~ 00 Vd

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA www.acailandia.ma.gov.br

Página 1 de 1

		•
)
		gr ^{id} eg